



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Of. Nº 201/2022 – GP

09 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Águas da Prata – SP

NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

25/05/2022

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. e aos Nobres vereadores, para apreciação e posterior aprovação em **Caráter de Urgência** do incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a transformação dos cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem e os cargos vagos de Serviços Gerais nos cargos de Serviços Gerais Masculino e Serviços Gerais Feminino"**

O Projeto de Lei em análise visa dar eficácia às Leis Municipais nº 2.282/2017 e 2.278/2017.

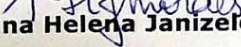
Pois bem. A Lei Municipal nº 2.278/2017 criou o cargo de Técnico de Enfermagem, dispondo sobre as atribuições, remuneração e carga horária. Deste modo, para atualizar o Quadro de Cargos desta Municipalidade, necessária a transformação dos cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem na nova designação.

Ainda, a transformação do cargo de Serviços Gerais em Serviços Gerais Masculino e Feminino tende diferenciar as atividades que devem ser desempenhadas preferencialmente por pessoas do sexo masculino e as que devem ser desempenhadas por pessoas do sexo feminino, permitindo a contratação futura de um profissional mais apto à determinada atividade, com fundamento na Lei Municipal nº 2.282/2017 que criou referidos cargos.

Diante do exposto, objetivando dar efetividade às normas municipais, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para aprovação o mais rápido possível.

Na oportunidade, externamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

CHAP.AUT. 2022.000246 DT11/05/2022 13:23



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI N.º 13/2022

“Dispõe sobre a transformação dos cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem e os cargos vagos de Serviços Gerais nos cargos de Serviços Gerais Masculino e Serviços Gerais Feminino”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem passam a ter a designação de Técnico de Enfermagem e os cargos vagos de Serviços Gerais passam a possuir a designação de Serviços Gerais Masculino e Serviços Gerais Feminino, conforme abaixo identificado:

CARGOS	Nº DE CARGOS VAGOS	Nº DE CARGOS TRANSFORMADOS
Auxiliar de Enfermagem	12	12
Serviços Gerais	9	9

Art. 2º - Fica determinado que dos 9 (nove) cargos de Serviços Gerais vagos existentes no Quadro Municipal, 5 (cinco) serão transformados em Serviços Gerais Masculino e 4 (quatro) em Serviços Gerais Feminino.

Art. 3º - As atribuições, remuneração e carga horária dos cargos de Serviços Gerais Masculino e Serviços Gerais Feminino seguem o quanto disposto na Lei Municipal nº 2.282/2017.

Art. 4º - As atribuições, remuneração e carga horária do cargo de Técnico de Enfermagem seguem o quanto disposto na Lei Municipal nº 2.278/2017.

Art. 5º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.342/97 e suas alterações passarão a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – SP (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

PROCESSO Nº 1099/2021

DA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PARA: SEMAF

Estimativa de valores a serem pagos mensalmente, no aumento de vagas para: 10 Escriturário, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

Escriturário: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.703,91** x 10 = **R\$ 17.039,10**

Motorista: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.946,31** x 4 = **R\$ 7.785,24**

Ag. Controle Vetores: Salário de R\$ 1.801,18 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 488,84 = **R\$ 2.692,42** x 02 = **R\$ 5.384,84**

Auxiliar Saúde Bucal: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.946,31** x 01 = **R\$ 1.946,31**

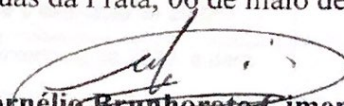
Psicólogo: Salário de R\$ 1.684,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 457,28 = **R\$ 2.302,20** x 02 = **R\$ 4.604,40**

Assistente Social: Salário de R\$ 1.684,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 457,28 = **R\$ 2.302,20** x 01 = **R\$ 2.302,20**

Fiscal Municipal: Salário de R\$ 1.454,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 394,86 = **R\$ 2.009,78** x 02 = **R\$ 4.019,56**

TOTAL MENSAL:.....R\$ 43.081,65

Águas da Prata, 06 de maio de 2022.


Cornélio Brunhoroto Gimenez
RG Nº 15.988.070-1

RK



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL

AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Poder Executivo

- I. Demonstrativo de gastos com pessoal no exercício de 2021, em relação à receita corrente líquida arrecadada.

Especificação	Valores Correntes
	Valor da Despesa R\$
Despesa com pessoal no exercício de 2021 - Prefeitura Municipal.	12.325.074,78
Total da RCL - Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2021.	31.268.398,74
Percentual do Total da Despesa Líquida com Pessoal sobre a RCL - Receita Corrente Líquida no exercício de 2021.	39,4170%

- II. Demonstrativo estimado de gastos com pessoal referente ao aumento de vagas para: 10 Escrivário, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

Especificação	Valores Correntes
	Valor da Despesa R\$
Valor estimado com as despesas mensais.	43.081,65
Total da despesa anual estimada para o exercício de 2022.	581.602,27
Total da despesa anual estimada no exercício de 2022, e para os exercícios de 2023 e 2024.	1.744.806,81

- III. Demonstrativo atualizado do valor estimado da previsão de gastos no exercício de 2022, no aumento de vagas para: 10 Escrivário, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

RA



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

Especificação	Valores Correntes
	Valor da Despesa R\$
Total da Previsão da despesa com pessoal para o exercício de 2022, incluído os valores de aumento de vagas	14.563.213,90
Total da RCL - Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2022.	34.764.205,71
Percentual do Total da Despesa Líquida com Pessoal sobre a RCL - Receita Corrente Líquida.	41,89%

IV - Demonstrativo estimado das Receitas e das Despesas fixadas do município de Águas da Prata, para o exercício de 2022, conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Especificação	Valor da Despesa
Total da Receita estimada para o exercício de 2022	37.674.208,30
Total da Despesa fixada para o exercício de 2022	37.674.208,30

V - Efeitos Financeiros (LRF, art. 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2022, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados pelo crescimento real da receita para 2023 e 2024 em 10% a cada ano, sendo a descrição da metodologia de cálculo utilizadas na apuração do crescimento da receita.

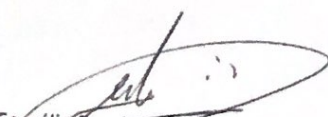
- **FPM** – previsão de aumento do FPM de 10% em 2023 e 10% em 2024.
- **ICMS** - previsão de aumento do ICMS de 10% em 2023 e 10% em 2024.
- **IPTU** - previsão de aumento de crescimento de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano através do INPC, com média prevista para 2023 em 10% e repetindo a previsão para 2024.
- **ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria** - previsão de aumento de Taxas, ISS, e Contribuição de Melhoria de acordo com o código tributário que corrige através do INPC, com média prevista para 2023 em 10% e repetindo a previsão para 2024.

RF



- a) Todavia, quanto ao Orçamento do exercício corrente, se houver a necessidade de se promover uma adequação orçamentária, para fazer face a esse aumento de despesa, será através da abertura de créditos adicionais suplementares, com base nos artigos 18, 19 e 20 da LDO, Lei Municipal nº 2370 de 15/10/2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares no Orçamento de 2022.
- b) Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, art. 17, § 5º).
Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:
Recadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;
Revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;
Aumento da fiscalização sobre o ICMS;
Agilizar a cobrança da dívida ativa.
- c) Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, pois que estão de conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Águas da Prata, 06 de maio de 2022.-


Cornélio Brunhoro Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP-129.762

pt